

Novo Terrorismo Virtual Radical e Supremacista: Aceleracionismo, Descentralização e o Desafio Transnacional na Era Digital

New Radical and Supremacist Virtual Terrorism: Accelerationism, Decentralization, and the Transnational Challenge in the Digital Age

Nuevo Terrorismo Virtual Radical y Supremacista: Aceleracionismo, Descentralización y el Desafío Transnacional en la Era Digital

Rodrigo Rezende Batista   

Marco Antônio da Silva   

André Luiz Valim Vieira   

Resumo

Este artigo analisa o surgimento do terrorismo de extrema-direita (*Right-Wing Extremism – RWE*) como a principal ameaça à segurança nas democracias ocidentais. Argumenta-se que esse fenômeno, distinto das ondas terroristas anteriores, é caracterizado por uma simbiose única entre uma ideologia nihilista de "aceleracionismo" e uma estrutura organizacional descentralizada, nativa do ambiente digital. Por meio de estudos de caso de redes como Atomwaffen Division (AWD) e "The Base", o artigo examina como a doutrina da "resistência sem líder" é operacionalizada por meio de um ecossistema transnacional de plataformas online, fóruns criptografados e propaganda gamificada. A análise revela as profundas contradições ideológicas do movimento, particularmente em relação ao papel das mulheres, e expõe a inadequação das estruturas legais e políticas de contraterrorismo, destinadas a combater as organizações hierárquicas. Conclui-se que o terrorismo contemporâneo de extrema-direita representa um desafio complexo de governança que requer uma teorização do contraterrorismo, focada na moderação de conteúdo digital, cooperação internacional contra a violência politicamente motivada e estratégias para minar a ressonância das narrativas aceleracionistas.

Palavras-chave: terrorismo de extrema-direita; aceleracionismo; redes transnacionais; contraterrorismo; direito internacional; radicalizações online.

Abstract

This article analyzes the emergence of far-right terrorism (*Right-Wing Extremism - RWE*) as the main security threat in Western democracies. It is argued that this phenomenon, distinct from previous terrorist waves, is characterized by a unique symbiosis between a nihilistic ideology of "accelerationism" and a decentralized organizational structure, native to the digital environment. Through case studies of networks such as Atomwaffen Division (AWD) and The Base, the article examines how the doctrine of "leaderless resistance" is operationalized through a transnational ecosystem of online platforms, encrypted forums, and gamified propaganda. The analysis reveals the deep ideological contradictions of the movement, particularly in relation to the role of women, and exposes the inadequacy of counterterrorism legal and policy frameworks, designed to combat hierarchical organizations. It is concluded that contemporary far-right terrorism represents a complex governance challenge

that requires a theorization of counterterrorism, focused on digital content moderation, international cooperation against politically motivated violence, and strategies to undermine the resonance of accelerationist narratives.

Keywords: far-right terrorism; accelerationism; transnational networks; counterterrorism; international law; online radicalization.

Resumen

Este artículo analiza el surgimiento del terrorismo de extrema derecha (*Right-Wing Extremism - RWE*) como principal amenaza a la seguridad en las democracias occidentales. Se argumenta que este fenómeno, distinto de las oleadas terroristas anteriores, se caracteriza por una simbiosis única entre una ideología nihilista de "aceleracionismo" y una estructura organizativa descentralizada, nativa del entorno digital. A través de estudios de caso de redes como Atomwaffen Division (AWD) y The Base, el artículo examina cómo la doctrina de la "resistencia sin líderes" se pone en práctica a través de un ecosistema transnacional de plataformas en línea, foros encriptados y propaganda gamificada. El análisis revela las profundas contradicciones ideológicas del movimiento, particularmente en relación con el papel de las mujeres, y expone la insuficiencia de los marcos legales y políticos de la lucha contra el terrorismo, diseñados para combatir las organizaciones jerárquicas. Se concluye que el terrorismo contemporáneo de extrema derecha representa un complejo desafío de gobernanza que requiere una teorización de la lucha contra el terrorismo, centrada en la moderación de contenidos digitales, la cooperación internacional contra la violencia por motivos políticos y estrategias para socavar la resonancia de las narrativas aceleracionistas.

Palabras clave: terrorismo de extrema derecha; aceleracionismo; redes transnacionales; contraterrorismo; derecho internacional; radicalización en línea.

*“Querer não é poder. Quem pôde, quis antes de poder só depois de poder.
Quem quer nunca há-de poder, porque se perde em querer.”*
(Fernando Pessoa)

1 INTRODUÇÃO

O cenário de segurança global do século XXI foi, por quase duas décadas, dominado pela ameaça do terrorismo jihadista transnacional. Contudo, a paisagem contemporânea revela uma reconfiguração fundamental dos vetores de violência política no Ocidente. Enquanto o epicentro da letalidade terrorista global se deslocou para regiões do Oriente, as democracias ocidentais enfrentam uma ameaça interna crescente, porém, mais difusa e ideologicamente distinta: o terrorismo de extrema-direita (*Right-Wing Extremism – RWE*).

Relatórios de agências de segurança, como o Departamento de Segurança Interna dos EUA (DHS), identificam extremistas violentos domésticos, particularmente lobos solitários e pequenos grupos, como a principal e mais persistente ameaça à segurança pública. Classificam a ameaça de violência por parte de extremistas violentos baseados nos EUA entre: Extremistas

62

Violentos Domésticos (DVEs), que são motivados por diversas ideologias; e, extremistas violentos de origem doméstica inspirados por Organizações Terroristas Estrangeiras (HVEs). Esta avaliação é corroborada por dados que apontam um aumento de 320% nos ataques de extrema-direita nos últimos cinco anos em países ocidentais, com o número de prisões relacionadas a esta ideologia a duplicar na Europa entre 2017 e 2018.

As definições contemporâneas de extremismo de direita continuam a se basear no critério tradicional de diferenciação entre conservadores e reacionários: enquanto os conservadores buscam preservar o status quo, os extremistas de direita almejam restaurar o status quo ante (Beyme, 1988, p. 08). O terrorismo de extrema-direita — também chamado com motivação racial e étnica — como uma forma única de violência política com fronteiras frequentemente fluidas entre o crime de ódio e o terrorismo organizado. Não é um movimento coerente ou facilmente definido, mas sim um ambiente mutável, complexo e sobreposto de indivíduos, grupos e movimentos (online e offline) que defendem ideologias diferentes, mas relacionadas, frequentemente ligados pelo ódio e racismo contra minorias, xenofobia, islamofobia ou antisemitismo (CTED, 2020, p. 02).

O terrorismo de extrema-direita contemporâneo não representa uma mera continuação de movimentos anteriores. Ele constitui um fenômeno qualitativamente distinto, caracterizado como uma nova realidade social complexa e sobreposta de indivíduos, grupos e movimentos que operam de forma material ou virtual. A sua estrutura é notavelmente difusa e desconcentrada, em contraste com os modelos hierárquicos e de comando centralizado da Al-Qaeda ou do proto-Estado do autoproclamado “Estado Islâmico” (ISIS).

Esta nova forma de terrorismo é nativa do ambiente digital, utilizando um ecossistema de plataformas online para recrutamento, radicalização e coordenação transnacional. Esta configuração estrutural cria uma "invisibilidade" não de ação, mas de organização, perante os marcos legais de contraterrorismo. O Estado, habituado a designar e combater entidades formais, enfrenta dificuldades em enquadrar uma rede fluida, um movimento ideológico em vez de um grupo com uma cadeia de comando clara e organizacional. Esta dificuldade explica, em parte, por que, apesar do aumento exponencial da violência, a agenda de segurança global ainda não se voltou completamente para a questão. A ameaça é, assim, simultaneamente visível nos seus ataques e invisível na sua estrutura legalmente designável.

Adicionalmente, a ascensão do terrorismo de extrema-direita (*Right-Wing Extremism – RWE*) marca uma mudança paradigmática no alvo da violência. O terrorismo jihadista clássico visava primariamente Estados específicos, o inimigo distante. O terrorismo de extrema-direita, impulsionado pela ideologia do aceleracionismo, não visa apenas um governo, mas o "sistema" como um todo: a ordem social, política e cultural liberal e multicultural do Ocidente: principalmente Estados Democráticos onde eleições são vencidas por opositores político-ideológicos. O seu objetivo não é coagir um governo a alterar uma política, mas acelerar o colapso de toda a civilização para, a partir das suas cinzas, erigir um Estado conservador e homogêneo. Esta finalidade apocalíptica e niilista, em vez de política no sentido tradicional, torna as ferramentas clássicas de *statecraft*, como a diplomacia ou a dissuasão, largamente ineficazes e insuficientes. As próprias legislações internas e tratados internacionais são incapazes de combater essas ondas.

Este artigo argumenta que o terrorismo de extrema-direita contemporâneo (*Right-Wing Extremism – RWE*), caracterizado por uma simbiose única entre a ideologia niilista do "aceleracionismo" e uma estrutura de "resistência sem líder" nativa do ambiente digital, constitui uma forma qualitativamente distinta de violência política. Esta forma desafia as premissas fundamentais do contraterrorismo tradicional e exige uma nova abordagem que integre governança digital, cooperação jurídica transnacional e estratégias de contranarrativa.

Para sustentar esta tese, o artigo procederá da seguinte forma: a primeira parte do trabalho analisará a base ideológica do movimento, com foco no aceleracionismo e nas suas contradições de gênero. A segunda parte examinará a estrutura em rede e o ecossistema digital que a sustenta, através de estudos de casos; enquanto a terceira parte discutirá o dilema jurídico e político que esta ameaça impõe aos Estados. Finalmente, em conclusão, apresentaremos uma síntese dos argumentos e recomendações para uma teorização do contraterrorismo: algumas medidas e sugestões.

2 AS RAÍZES DA IDEOLOGIA DE EXTREMA-DIREITA E SUPREMACIONISTA BRANCA.

Segundo Bruce Hoffman (2017, p. 43), o "terrorismo" deve ser político, violento, concebido para criar repercussões psicológicas de amplo alcance, e realizado por uma

organização subnacional ou um indivíduo. Para compreender a ameaça representada pelo terrorismo de extrema-direita contemporâneo (*Right-Wing Extremism – RWE*), mostra-se imperativo dissecar o seu núcleo ideológico. Este não se limita a um racismo tradicional, mas constitui um sistema de crenças coerentes, revolucionárias e com uma lógica estratégica própria, que justifica e orienta a violência: especialmente a violência destinada à eliminação das minorias e das proteções institucionais e de direitos fundamentais às mesmas.

O mundo vislumbra tanto na Europa, como nos Estados Unidos e países latino-americanos, um aumento da violência política considerada de natureza "extremista de direita" (por exemplo, supremacistas raciais, cidadão soberano supremacista, neonazista, racista ou antigovernamental). Para a audiência internacional, portanto, apenas alguns desses incidentes ganharam ampla atenção da mídia; ataques extremistas de direita são vistos principalmente como eventos isolados quando comparados com outros ataques, como os de terroristas extremistas islâmicos (KOEHLER, 2016, p. 85).

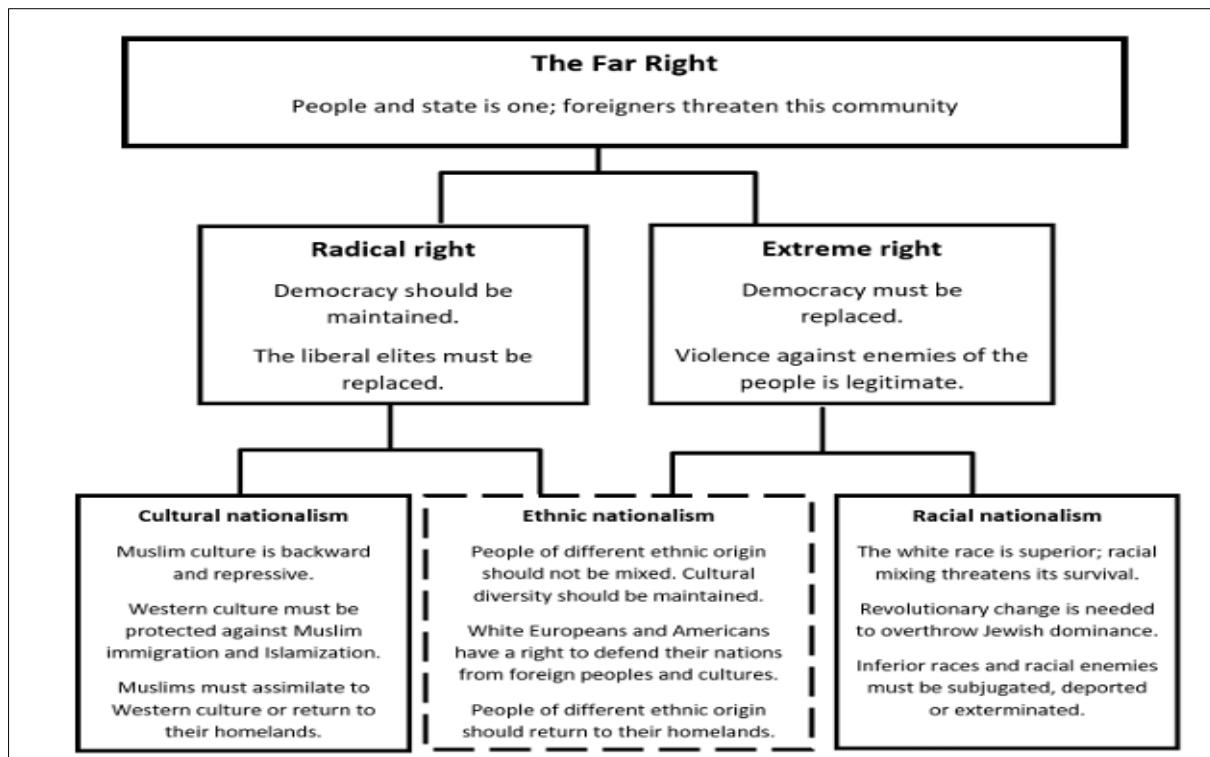
Para Tore Bjørgo e Jacob Aasland Ravndal (2019, p. 02), necessário se faz conceituar a extrema-direita no contexto de sua tendência e práticas de atos políticos contra o Estado, a ser ofuscada pelo jihadismo, que apresenta maior escala e um número mais elevado de vítimas. Como resultado desse foco internacional e acadêmico no terrorismo jihadista, os autores apontam a consequente lacuna na pesquisa sobre o tema da violência e do extremismo de extrema-direita — em particular, sobre seleção de alvos, perpetradores, padrões de ação e condições facilitadoras.

Na base desses movimentos encontram-se ideologias históricas como o fascismo, o nazismo, o ultranacionalismo e, fundamentalmente, a supremacia branca (Amyuni, 2023, p. 09). A direita alternativa norte-americana tem feito uso extensivo e, portanto, robusto das teorias da conspiração: do Estado Profundo (Deep State), do QAnon; e, da Grande Substituição. Tais teorias produzem incentivos à ação coletiva que beneficiam líderes populistas que abraçam as narrativas conspiratórias (Oliveira; Marques, 2025, p. 312).

Bjørgo e Ravndal (2019, p. 03) apresentam um quadro para identificar e separar os conceitos de extrema-direita, direita radical ou direita extremista, de conceitos como violência de extrema-direita, terrorismo de extrema-direita e crime de ódio, pois, esses termos são frequentemente usados de forma intercambiável, quando, porém, deveriam ser utilizados de

maneira mais precisa para evitar ambiguidades sobre o fenômeno discutido ou analisado. Pois, vejamos:

Figura 1 - The Far Right.



Fonte: (Berntzen, 2018; Bjørgo; Ravndal, 2019; Mudde, 2002; Teitelbaum, 2017).

Nota: Originalmente desenvolvido por Berntzen (2018), revisado em colaboração com Bjørgo e Ravndal (2019, p. 03), e conceitualmente baseado em Mudde (2002) e Teitelbaum (2017).

Uma dessas narrativas mais divulgadas e utilizadas tem sido a teoria da conspiração da "Grande Substituição". Esta teoria postula que as populações brancas e a civilização ocidental estão a ser deliberada e sistematicamente substituídas por imigrantes não-brancos, com a cumplicidade de elites políticas e financeiras globalistas. Na França, a grande substituição (*Le Grand Replacement*), representa uma teoria que ocupa um lugar central na práxis da extrema direita, haveria em curso uma investida demográfica islâmica global contra a civilização ocidental, um processo de substituição, via imigração, da população branca por uma população não branca, especialmente do norte da África e do Oriente Médio (Baroni; Silva, 2023, p. 193).

As narrativas, em sua maioria, fundem xenofobia, islamofobia e antisemitismo com ansiedades demográficas sobre o declínio das taxas de natalidade brancas, criando um poderoso quadro de vitimização e urgência. A violência, neste contexto, é reenquadrada não como um ato de agressão, mas como uma forma desesperada e legítima de autodefesa existencial contra um genocídio em curso. A “grande substituição” para um dos seus principais teóricos, Renaud Camus, apresenta-se como um processo demográfico por meio do qual um povo, em um curto espaço de tempo, é substituído paulatinamente por um outro povo por meio de ondas migratórias (Baroni; Silva, 2023, p. 196).

Os seguidores do QAnon – os QAnonfollowers – no sistema social norte-americano, acreditam em teorias conspiratórias alarmantes e inconsequentes como as que apresentam políticos democratas, estrelas de Hollywood e bilionários como governantes do planeta com a substituição da franco-judeu-maçonaria por novos grupos políticos e categorias de pessoas (Oliveira; Marques, 2025, p. 313). Os casos de QAnon e “Grande Substituição”, denotam-se, ambas as teorias, na mesma oposição narrativa de fundo: a luta entre o povo (do bem) e as elites (do mal); onde as elites agem constantemente por trás das cenas (Demuru, 2021, p. 269).

O aceleracionismo representa o motor estratégico do movimento. Não se trata de um desejo por caos aleatório, mas de uma doutrina específica que sustenta que o sistema político e social liberal-democrático é tão corrupto e decadente que está para além de qualquer possibilidade de reforma. Consequentemente, a única ação lógica e desejável é “acelerar” o seu colapso iminente através de atos de terrorismo, violência e sabotagem. Estes atos visam exacerbar as tensões sociais, políticas e raciais, provocando uma reação estatal repressiva que, por sua vez, radicalizaria a população e desencadearia uma guerra civil ou racial. Deste conflito apocalíptico, emergiria a oportunidade de construir uma nova ordem: um etno-estado branco (Martell; Martell, 2023, p. 07).

Este pensamento encontra a sua expressão mais influente na obra *Siege*, uma coleção de ensaios do neonazi americano James Mason. *Siege* tornou-se o texto canônico para grupos como a *Atomwaffen Division* (AWD) e *The Base*, e a sua leitura é um passo obrigatório no processo de recrutamento, um ritual conhecido como ser “*Siege-pilled*”.

A tese central de James Mason é que todas as vias políticas e culturais para o avanço da “causa branca” estão esgotadas, restando apenas a guerra de guerrilha contra o “Sistema”

(frequentemente referido como ZOG - *Zionist Occupied Government*). Esta ideologia transcende a política tradicional, assumindo as características de uma teologia política secular. Oferece uma profecia de colapso e renascimento, com textos "sagrados" (*Siege*), "santos" e "mártires", e um inimigo demonizado. A violência torna-se um ato purificador para acelerar a chegada de uma nova era, conferindo um propósito existencial aos seus seguidores e tornando-os resistentes a contra-argumentos racionais.

As cadeias semióticas mobilizadas na propaganda do grupo servem como o núcleo do discurso aceleracionista, materializado na "Siege-pill" conectado no aceleracionista. Com isso, evidenciamos como ela constitui, de modo simultâneo, um rompimento e uma continuidade do movimento de supremacia branca, através da introdução de novos componentes que reconfiguram o discurso de maneiras originais. Ao focar nos processos e nos ecossistemas midiáticos pelos quais essas narrativas são disseminadas para públicos secundários e terciários, tornamo-nos mais aptos a mensurar seu potencial de instabilidade política, assim como a vislumbrar possibilidades para neutralizar sua efetividade (Hoffman, 2022, p. 08).

Acrescente-se ainda que a ideologia de extrema-direita é fundamentalmente misógina. Promove uma visão hierárquica e patriarcal da sociedade, relegando as mulheres a papéis tradicionais de mães e donas de casa, cuja principal função é garantir a "sobrevivência da nação" através da procriação. Esta retórica é frequentemente acompanhada por uma violência de gênero explícita, e a misoginia atua como uma "ponte" para o extremismo violento (Matfess; Margolin, 2022, p. 14), com subculturas online como os "incels" (celibatários involuntários) a servirem de porta de entrada para ideologias mais radicais.

No entanto, esta base ideológica coexiste com uma realidade operacional contraditória: o papel cada vez mais ativo e crucial das mulheres nestes movimentos.¹⁷ Longe de serem meras apoiantes passivas, as mulheres atuam como "pensadoras, atrizes violentas, facilitadoras, promotoras e ativistas". A sua participação é visível em eventos como a invasão do Capitólio dos EUA em 06 de janeiro de 2021, onde representaram 13% dos indivíduos acusados e usaram proeminentemente as redes sociais como porta-vozes (Matfess; Margolin, 2022, p. 47).

Esta aparente contradição pode ser entendida como uma "instrumentalização estratégica da mulher". A presença feminina serve múltiplos propósitos. Externamente, ajuda a "normalizar" e a "suavizar" a imagem pública do movimento, tornando-o mais palatável para

um público mais vasto e estabilizando a base de membros. Na medida que a ameaça representada pela extrema direita e radical cresce, o número de mulheres em organizações extremistas de extrema direita aumenta, pois, as mulheres se tornaram mais suscetíveis à radicalização e à violência política. As organizações extremistas de extrema-direita visam manipular as preocupações que as mulheres têm sobre sua segurança para se apresentarem como protetoras das mulheres e sua ideologia extremista como a solução para essas ameaças (Saarijärvi; Siafaka, 2021). Mulheres são eficazes na disseminação de teorias da conspiração em espaços online não tradicionalmente associados ao extremismo, como fóruns de parentalidade, explorando preocupações com a segurança infantil para recrutar outras mulheres, como no caso do QAnon.

3 A ESTRUTURA EM REDE: RESISTÊNCIA SEM LÍDER NA ERA DIGITAL DO NOVO TERRORISMO.

Um componente importante na proliferação e confusão de ideologias é a crescente penetração das mídias sociais e da internet na vida cotidiana das pessoas. O QAnon, por exemplo, é uma ideologia que surgiu do ambiente digital. Para Pantucci e Ong (2021, p. 122) os últimos anos testemunharam vários incidentes terroristas de grande repercussão envolvendo indivíduos que pareciam ser atores solitários, mas que mais tarde se descobriu serem ativos em fóruns online. Frequentemente, os lobos solitários (*lone wolf's*) anunciaram seus atos ou postaram vídeos mostrando seus ataques em plataformas de mídia social ou fóruns de discussão.

Ao fornecer uma plataforma para que indivíduos de todo o mundo se reúnam e conspirem anonimamente, a Internet – e especialmente as *big techs* e plataformas de *social media* – provaram ser um recurso particularmente útil para ajudar na proliferação de ideologias marginais: uma terra sem lei ou responsabilização. Isso dificulta ainda mais qualquer medida de controle ou prevenção; e, depois, torna mais difícil eventual responsabilização pela impossibilidade de enquadramento na legislação criminal como atos de terrorismo pela restrição da tipificação penal e exigência da anterioridade.

Internamente, a ideologia mantém a hierarquia de gênero intacta. Adicionalmente, no sistema judicial, as mulheres acusadas de crimes extremistas frequentemente exploram estereótipos de gênero, alegando ingenuidade ou coação para obter sentenças mais leves,

despolitizando assim as suas ações. Portanto, a participação feminina não é uma falha na consistência ideológica, mas uma estratégia sofisticada de dupla face que revela a capacidade de adaptação e manipulação do movimento.

Os aceleracionistas repudiam toda tentativa de conquista do poder político pelas urnas, considerando fúteis os esforços da *alt-right* para participar da política de massas. Na sua visão, caso se vote, o voto deve ser dado ao candidato mais radical, seja de esquerda ou de direita, a fim de acirrar os focos de conflito político e social no seio das sociedades ocidentais (Beauchamp, 2019, p. 03). Dentro deste paradigma de violência aceleracionista, os governos ocidentais — vistos como "irreparavelmente corruptos e sem salvação" — tornam-se alvo de agentes empenhados em difundir o caos e criar tensão política. Tais ações se manifestam por meio de massacres a tiros, atentados terroristas e violência concreta, cujo propósito é desestabilizar o discurso político

Líderes populistas de direita, de diferentes países e continentes, apoiam-se em ferramentas discursivas conspiratórias muito similares para promover suas ideologias: polarização, vagueza, semiose hermética e afetiva, entre outras. Em muitas ocasiões, eles retratam a si mesmos — e passam a ser percebidos — como os salvadores da nação, prontos para dar o próprio sangue para proteger seu povo das elites que buscam, supostamente, dominá-los (Demuru, 2021, p. 287). A eficácia e a resiliência do terrorismo de extrema-direita contemporâneo não derivam apenas da sua ideologia, mas da sua estrutura organizacional inovadora. Esta estrutura, habilitada pela tecnologia digital, abandona os modelos hierárquicos do passado em favor de uma rede descentralizada que é inherentemente mais difícil de detectar, infiltrar e desmantelar.

Bjørgo e Ravndal (2019, p. 3) identificam que entre as três "famílias" da extrema-direita, a saber: a violência de extrema-direita (*extreme-right violence*), o crime de ódio (*hate crime*) e o terrorismo de extrema-direita (*extreme-right terrorism*); estão grupos e indivíduos mais propensos a usar a violência. Estes se encontram, primariamente, dentro da direita extremista. Dentro desta corrente, a violência é considerada um curso de ação legítimo, necessário e frequentemente louvável. Adepts do nacionalismo racial, como neonazistas, fascistas e supremacistas brancos, estão entre os principais perpetradores da violência de extrema-direita;

onde o terrorismo de extrema de direita se apresenta como uma parcela de seus grupos (Bjørgo; Ravndal, 2019, p. 04).

Figura 2 - Violência de extrema-direita e terrorismo de extrema-direita.



Fonte: (Bjørgo; Ravndal, 2019, p. 05)

A análise de duas das mais proeminentes redes aceleracionistas, a Atomwaffen Division (AWD) e “The Base”, ilustra este novo paradigma organizacional. Ambas operam segundo o modelo de “resistência sem líder”, composto por células descentralizadas e autônomas. A Atomwaffen Division (AWD), fundada em 2015 no fórum online neonazi *Iron March*, tornou-se notória pela sua ideologia hiper-violenta, baseada em *Siege*, e pela sua capacidade de recrutar veteranos militares para explorar as suas competências táticas. A sua estrutura celular e o seu objetivo explícito de fomentar uma guerra racial levaram a vários atos de violência e planos de ataques, incluindo uma conspiração para atacar a rede elétrica de Baltimore, nos Estados Unidos.

A rede “The Base”, fundada em 2018 também por um veterano militar dos EUA, funciona mais como uma rede de sobrevivência e uma plataforma de treinamento. O seu propósito é conectar extremistas vetted (verificados) de várias vertentes ideológicas (nacionalistas brancos, neopagãos racistas, neonazis) e prepará-los para o “colapso” da sociedade através de treinamento paramilitar. Eis um exemplo da propaganda e das formas de divulgação utilizadas pelo grupo em aplicativos de conversas: a propaganda que visa o sistema

e seus agentes deve incutir medo, incerteza e uma sensação de insegurança — o seu propósito é gerar manchetes que recordem a população sobre o perigo e a gravidade de sua mensagem:

Figura 3 - Cartaz de recrutamento para sobrevivencialistas neonazistas, The Base.



Fonte: (Loadenthal; Haussman; Thierry, 2022, p. 88):

O modelo de "resistência sem líder" adotado por ambos os grupos é uma vantagem estratégica fundamental. A prisão de líderes, como Brandon Russell da AWD, ou o desmantelamento de uma célula específica não destrói a rede. A ideologia e a metodologia persistem, permitindo que o movimento se reorganize – como a AWD fez ao ressurgir como o National Socialist Order (NSO) – ou que inspire "lobos solitários" a agir de forma independente. Esta descentralização cria uma resiliência estratégica notável; o movimento não pode ser "decapitado" porque a sua liderança é mais ideológica do que pessoal, e a sua estrutura é mais orgânica do que organizacional. Cada ação repressiva do Estado pode, paradoxalmente, ser interpretada pelos seus membros como uma validação da narrativa aceleracionista de que o "sistema" é opressor, potencialmente inspirando a formação de novas células.

A estrutura em rede do RWE é sustentada por um ecossistema digital complexo e multifacetado. Este ambiente online não é apenas uma ferramenta de comunicação; é o terreno onde o movimento nasce, cresce e opera. O processo de radicalização é frequentemente "gamificado", tornando-o particularmente atraente para jovens. O recrutamento começa em plataformas *mainstream* ou em comunidades de jogos online, onde os indivíduos são expostos a versões mais "suaves" da ideologia. A partir daí, são direcionados para canais mais extremos.

Os perpetradores de ataques como o de Christchurch usaram estes espaços para anunciar os seus planos e transmitir os seus atos ao vivo, transformando o terrorismo num espetáculo de propaganda. Redes sociais *mainstream* são usadas para divulgação e recrutamento inicial, enquanto aplicações de mensagens criptografadas como o Telegram são usadas para comunicação interna, planejamento e disseminação de manuais de treinamento e propaganda mais explícita. Embora menos dependente de grandes somas de dinheiro do que grupos como o ISIS, o RWE utiliza métodos de financiamento adaptados ao ambiente digital, como a venda de merchandising, taxas de eventos e, crucialmente, o uso de plataformas de crowdfunding e criptomoedas, que são frequentemente sub-reguladas e permitem um certo grau de anonimato (BAMBENEK, 2022, p. 67).

A AWD não deve mais ser considerada apenas um grupo violento de supremacia branca sediado nos EUA, dada a sua crescente internacional (BLAZAKIS *et al*, 2020, p. 24). Conseguiu estabelecer afiliados no Reino Unido, Alemanha, Rússia e nos Estados Bálticos, demonstrando a capacidade do movimento para construir uma marca global e uma rede de apoio em muitos outros países. A características mais salientes deste ecossistema é a sua natureza inherentemente transnacional. A ideologia, as táticas, o financiamento e a inspiração fluem sem barreiras geográficas, conectando extremistas na América do Norte, Europa e outras regiões.

4 TERRORISMO DIGITAL SUPREMACIONISTA E DILEMA JURÍDICO-POLÍTICO: CONFRONTANDO UMA AMEAÇA SEM FRONTEIRAS E SEM LÍDER

A natureza transnacional, descentralizada e ideologicamente motivada do terrorismo de extrema-direita contemporâneo coloca um desafio profundo e complexo aos Estados e ao sistema jurídico internacional. Os quadros legais e políticos existentes, em grande parte concebidos para combater ameaças de uma era anterior, revelam-se frequentemente inadequados para enfrentar este novo paradigma.

Os movimentos da extrema-direita (*far-right*) demonstram ter pouco ou nenhum apreço pelas regras do jogo democrático e utilizam com grande eficiência as redes sociais para divulgar *conspiracy theories* que objetivam deslegitimar as instituições da democracia liberal (Oliveira; Marques, 2025, p. 306).

Um dos obstáculos mais significativos é a classificação legal dos atos de violência da extrema-direita. Existe uma linha ténue e frequentemente contestada entre crime de ódio, extremismo violento e terrorismo. Em muitas jurisdições, os ataques perpetrados por "lobos solitários" ou pequenas células, sem uma reivindicação formal de responsabilidade por parte de uma organização reconhecida, são processados como crimes de ódio ou homicídio, em vez de terrorismo. Esta distinção não é meramente semântica; acarreta consequências jurídicas profundas. As leis de terrorismo geralmente conferem ao Estado poderes de investigação mais amplos, penas mais severas e um enquadramento simbólico que reconhece a natureza política da violência. A relutância ou incapacidade de aplicar estas leis ao RWE pode ser vista como uma falha em reconhecer a gravidade e a motivação ideológica da ameaça.

Nos Estados Unidos, este desafio é agravado pela distinção legal entre terrorismo doméstico e internacional. Grupos como a AWD e The Base, apesar das suas comprovadas ligações e redes transnacionais, raramente são designados como Organizações Terroristas Estrangeiras (FTOs), uma designação que desbloquearia um conjunto mais robusto de ferramentas legais e financeiras para os combater.¹ Esta hesitação levanta questões sobre a vontade política e a possibilidade de um viés sistémico na forma como o Estado percebe e rotula diferentes formas de terrorismo.

O regime internacional de contratarrorismo, construído em grande parte após os ataques de 11 de setembro de 2001, foi projetado com organizações como a Al-Qaeda em mente: entidades hierárquicas, com lideranças identificáveis e, por vezes, com controle territorial ou patrocínio estatal. As convenções internacionais e as resoluções do Conselho de Segurança da ONU são, portanto, pouco eficazes contra uma rede difusa de indivíduos que partilham uma ideologia e táticas, mas que não possuem uma filiação formal ou uma cadeia de comando.

A cooperação internacional é ainda mais dificultada pela falta de uma definição consensual de terrorismo de extrema-direita e por abordagens nacionais díspares. Enquanto países como o Canadá e o Reino Unido designaram formalmente grupos como a AWD e "The Base" como entidades terroristas, outros, como os EUA, enfrentam barreiras constitucionais e políticas para o fazer. Esta fragmentação cria um "paradoxo da soberania": o sistema de Estados-nação, que é o alvo final do aceleracionismo, encontra-se limitado pelas suas próprias fronteiras e leis na sua capacidade de combater uma ameaça que opera de forma transnacional.

A rede de propagação das ideias supremacistas da extrema-direita explora as lacunas e assimetrias jurisdicionais do sistema internacional para prosperar, inclusive por meio do ganho de espaço e representatividade na política tradicional na mesma medida em que com suas teses e teorias dificultam o consenso e o diálogo sobre a formação de novas bases jurídicas no cenário interno e internacional.

A análise crítica da resposta estatal sugere a existência de um viés sistêmico. A resposta ao terrorismo de extrema-direita é frequentemente percebida como menos robusta e decisiva em comparação com a "guerra ao terror" movida contra o jihadismo (Volker, 2023). Alguns acadêmicos (Lizade; Dancygier; Homola, 2024, p. 33) argumentam que isto pode dever-se ao facto de o RWE, ao atacar minorias e desafiar o multiculturalismo, reforçar, em alguns aspectos, as hierarquias raciais hegemónicas existentes na sociedade ocidental, ao contrário do terrorismo jihadista, que representa um desafio civilizacional direto à ordem ocidental.

Este viés manifesta-se no enquadramento midiático e político dos ataques. A violência de extrema-direita é frequentemente retratada como o ato de indivíduos isolados, mentalmente perturbados, enquanto a violência jihadista é quase sempre enquadradada como parte de uma conspiração global coordenada.²⁵ Este enquadramento diferencial influencia a percepção pública e molda a resposta política, resultando numa abordagem menos sistemática e mais reativa à ameaça do RWE.

Além disso, mesmo a nossa legislação antiterrorismo, concebida "em tese" como uma ferramenta neutra, sem viés político-ideológico pode ter um efeito de proteção deficiente ou insuficiente. A sua aplicação seletiva em alguns contextos, e potencialmente idealizada para criminalizar movimentos sociais de esquerda em outros, desconstrói a sua legitimidade e a confiança no Estado de Direito, alimentando as narrativas antigovernamentais que são centrais para a própria ideologia extremista. Até porque, o combate ao extremismo político é essencial para a preservação da segurança pública e da democracia (Lizade; Dancygier; Homola, 2024, p. 33).

5 CONCLUSÃO

A análise desenvolvida ao longo deste artigo demonstra que o terrorismo de extrema-direita contemporâneo não é apenas mais uma manifestação de violência política, mas um

paradigma qualitativamente novo. A simbiose entre a ideologia niilista do aceleracionismo, que funciona como um "software unificador", e uma estrutura de rede descentralizada, que atua como um "hardware resiliente" habilitado pelo ecossistema digital, cria uma ameaça adaptativa, transnacional e profundamente desafiadora para as estruturas de segurança e os marcos legais do século XXI. A sua resiliência deriva da ausência de um centro de gravidade organizacional que possa ser "decapitado", enquanto a sua atratividade reside numa teologia política secular que oferece propósito e identidade a indivíduos alienados.

Esta realidade impõe a necessidade de teorizar o contraterrorismo. As estratégias concebidas para combater organizações hierárquicas e territorializadas são insuficientes.

O quadro comparativo abaixo sintetiza as distinções fundamentais entre o paradigma jihadista, que moldou a resposta ao terror pós-11 de setembro, e o paradigma aceleracionista de extrema-direita, que define a ameaça atual no Ocidente.

Quadro 1 - Comparativo de Paradigmas Terroristas do Século XXI.

Característica / Variável	Paradigma Jihadista (Ex: Al-Qaeda / ISIS)	Paradigma Aceleracionista de Extrema-Direita (Ex: AWD / The Base)
Objetivo Final	Estabelecimento de um Califado Global ou regional; imposição da Sharia.	Colapso do "Sistema" ocidental; criação de um Etno-estado branco.
Estrutura Organizacional	Hierárquica/Burocrática com comando e controlo definidos.	Descentralizada; rede de células autônomas e "lobos solitários".
Modelo de Liderança	Comando centralizado (emir, califa); liderança pessoal e direta.	"Resistência sem líder"; liderança ideológica e inspiracional.
Principal Área de Operação	Território físico controlado (santuários, proto-Estado).	Ecossistema digital transnacional (fóruns, redes sociais, jogos).
Táticas de Recrutamento	Redes sociais, mesquitas, recrutadores presenciais.	Cultura gamer, fóruns online, propaganda "memética", "Siege-pilling".
Base Ideológica Central	Interpretação Salafi-Jihadista do Islã.	Aceleracionismo, "Siege Culture", teoria da "Grande Substituição".
Relação com o Estado	Inimigo externo a ser atacado e derrotado.	Inimigo interno/Sistema a ser infiltrado, sabotado e implodido.

Fonte: Elaborado pelo autor André Luiz Valim Vieira, (2025).

Com base nesta análise, emergem implicações teóricas e recomendações políticas claras. Teoricamente, o fenômeno do terrorismo de extrema-direita (*Right-Wing Extremism - RWE*) força uma revisão de conceitos fundamentais nos estudos de segurança, incluindo a própria definição de "organização terrorista", a fluidez da fronteira entre o doméstico e o internacional, e a natureza da guerra na era digital. Politicamente, a resposta deve ser multifacetada e transcender a mera aplicação da lei. São imperiosas construções jurídicas, políticas e sociais de esclarecimento e de contraterrorismo efetivas e preventivas.

As recomendações ou iniciativas necessárias incluiriam, portanto:

Uma Governança Digital Robusta: onde se mostra imperativo desenvolver uma cooperação internacional mais forte entre Estados, empresas de tecnologia e sociedade civil para combater a disseminação de propaganda extremista. Isto deve ir além das falhas demonstradas pelas remoções de conteúdo reativas, e focar-se na alteração dos algoritmos que promovem conteúdo extremista e na responsabilização das plataformas.

A harmonização Jurídica e Cooperação Transnacional onde os Estados devem trabalhar no sentido de harmonizar as suas definições legais de terrorismo de extrema-direita para facilitar a cooperação judicial e policial transfronteiriça. A criação de novos instrumentos legais que reconheçam a natureza de redes transnacionais, para além da dicotomia doméstico/estrangeiro, mostra-se essencial.

Estratégias de Contranarrativa e Resiliência Social em que a resposta não pode ser apenas repressiva. Apresenta-se crucial desenvolver estratégias sofisticadas para minar a atratividade da ideologia aceleracionista, expondo as suas contradições internas (como a de gênero) e a sua vacuidade programática. Simultaneamente, é necessário implementar políticas públicas que abordem os fatores de risco subjacentes à radicalização, como a alienação social, a crise de identidade masculina e as desigualdades econômicas, fortalecendo a resiliência da sociedade.

Em última análise, combater o Novo Terrorismo Virtual Radical da extrema-direita (*Right-Wing Extremism – RWE*) exige mais do que ferramentas de segurança tradicionais. Necessária uma defesa robusta das instituições democráticas, um compromisso com a coesão social e a coragem de regular os espaços digitais onde o ódio se metastiza. O desafio não é

apenas derrotar um inimigo e seus discursos e práticas, mas sim fortalecer as fundações da sociedade que ele procura destruir.

Terrorismo, portanto, não são somente movimentos extremistas orientais que procuram através da violência e da destruição lutar contra seus considerados “inimigos”. Ao contrário, toda ação de grupos organizados cujas propostas, teorias e práticas utilizem do extremismo para confrontar e procurar desestruturar os direitos humanos e as democracias constitucionais.

REFERÊNCIAS

AMYUNI, Á. M. **O terrorismo de extrema-direita como ameaça na agenda de segurança Ocidental no século XXI:** articulação ideológica, estrutura transnacional e representações estatais do inimigo. Dissertação de Mestrado (Relações Internacionais) Programa San Tiago Dantas, Repositório Institucional Unesp: São Paulo, 2023.

BAMBENEK, J. Bitcoin: The Currency of White Supremacists. *In: BACIGALUPO, J.; BORGESON, K.; VALERI, R. M. Cyberhate: The Far Right in the Digital Age.* London: Lexington Books, 2022.

BARONE, V.; SILVA, G. J. da. A Grande Substituição, o colonialismo projetado e os usos do passado: esboço para uma crítica ao caráter paranoico da Nova Direita francesa, **Fronteira: Revista Catarinense de História.** n. 41, p. 92-212, 2023.

BEAUCHAMP, Z. **Accelerationism: the obscure idea inspiring white supremacist killers around the world:** how a techno-capitalist philosophy morphed into a justification for murder, 2019, Disponível em: observatoriomovil.com/wp-content/uploads/2020/10/accelerationism-the-obscure-idea-inspiring-white-supremacist-killers-around-the-world.pdf. Acesso em: 14 ago. 2025.

BEYME, K. V. **Right-wing Extremism in Post-war Europe.** New York: Routledge, 1988.

BJØRGØ, T.; RAVNDAL, J. A. **Extreme-Right Violence and Terrorism:** Concepts, Patterns, and Responses. International Centre for Counter-Terrorism. 2019.

BLAZAKIS, J. *et al.* **The Atomwaffen Division:** The Evolution of White Supremacy Threat. The Soufan Center, 2020.

DEMURU, P. Teorias da conspiração e populismo messiânico no Brasil contemporâneo: uma perspectiva semiótico-cultural. **Estudos Semióticos**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 264-291, 2021.

HOFFMAN, B. **Inside Terrorism.** 3. ed. New York: Columbia Press, 2017.

HOFFMAN, M. Welcome to Cyberspace. In: BACIGALUPO, J.; BORGESON, K.; VALERI, R. M. **Cyberhate: The Far Right in the Digital Age**. London: Lexington Books, 2022.

KOEHLER, D. Right-Wing Extremism and Terrorism in Europe: Current Developments and Issues for the Future, **Prism**, v. 6, n. 2, p. 84-105, 2016.

LOADENTHAL, M.; HAUSSERMAN, S.; THIERRRY, M. Atomwaffen Division, Contemporary Digital Fascism, and Insurrectionary Accelerationism. In: BACIGALUPO, J.; BORGESON, K.; VALERI, R. M. **Cyberhate: The Far Right in the Digital Age**. London: Lexington Books, 2022.

MARTELL, J. L.; MARTELL, D. J. **Analysis of the Atomwaffen Division and the Threat of Domestic Extremism**. Law, Policy, and Social Order: Saint Leo University, 2023, p. 01-16.

MATFESS, H.; MARGOLIN, D. **The Women of January 6th: A Gendered Analysis of the 21st Century American Far-Right**. Pennsylvania: George Washington University, 2022.

PANTUCCI, R.; ONG, K. Persistence of right-wing extremism and terrorism in the West. **Counter Terrorist Trends and Analyses**, Singapore: International Centre for Political Violence and Terrorism Research, v. 13, n. 1, p. 118–126, 2021.

VOLKER, T. **How terrorist attacks distort public debates: a comparative study of right-wing and Islamist extremism**. Berlin: WZB Berlin Social Science Center, 2023.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL (CTED). Counter-Terrorism Committee Executive Directorate – CTED. *Trends alert*. [S.l.]: United Nations, 2020. Disponível em: <https://www.un.org/securitycouncil/ctc/content/trends-alert>. Acesso em: 14 ago. 2025.

Sobre a autoria

Rodrigo Rezende Batista

Advogado. Mestre em Direito pela Universidade do Extremo-Sul Catarinense (UNESC). Professor Substituto da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), *Câmpus* de Coxim.

rrbadvocacia@gmail.com

Marco Antônio da Silva

Advogado. Mestre em Direito Internacional pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Doutorando em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

doutormarco.advogado@gmail.com

André Luiz Valim Vieira

Pós-doutor em Direito Internacional Público pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Doutorando em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Professor Substituto da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) – SVP.

andreluizvalimvieira@gmail.com

Contribuição de autoria

Rodrigo Rezende Batista: análise de dados, elaboração do manuscrito, redação, discussão dos resultados.

Marco Antônio da Silva: redação, discussão dos resultados.

André Luiz Valim Vieira: concepção, coleta de dados, análise de dados, elaboração do manuscrito, redação, discussão dos resultados.

Financiamento (se houver)

Não se aplica

Consentimento de Uso de Imagem

Não se aplica.